



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

TERMO ADITIVO A CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, PELA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, E A 3 TECH MANUTENÇÃO EIRELI.

Termo Aditivo 01 (Contrato PGE 012/2018)  
 Processo Administrativo PGE2018109721

O **ESTADO DA BAHIA**, neste ato representado pelo **DR. PAULO MORENO CARVALHO**, titular da Procuradoria geral da Bahia, CNPJ nº 04.139.403/0001-77, situada na 3ª. avenida, 370- Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-005, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. De 07 de janeiro de 2015, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **3 TECH MANUTENÇÃO EIRELI**, CNPJ nº 18.528.261/0001-44, Inscrição Municipal nº 10013783, situada na Rua Edgar Paranhos, 32, Itinga, Lauro de Freitas/Ba, CEP-42.700-000 neste ato representada pelo **SR. MARLON RADSON ALMEIDA DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 02050470-50, emitida por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 052.974.985-89 e o **SR. MARCUS VINICIUS SOUZA GUIMARÃES**, portador da cédula de identidade nº 04.024.454-73, emitida por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 286.214.095-34, adjudicatária do pregão eletrônico nº 008/2017, processo administrativo nº PGE/201749793-0, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente aditivo ao contrato de prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva e de reparo de condicionadores de ar, com reposição eventual de peças, acessórios e lubrificantes mediante cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O prazo de vigência do contrato ora aditado fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 01/02/2019 e término em 31/01/2020, com base no art. 140, II, da Lei estadual nº 9.433/05.

§1º Serão mantidos os preços vigentes até que sejam analisados eventuais pedidos de revisão ou seja devido algum reajustamento, na forma do contrato fonte.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
06.101	100	2000	33.90.39

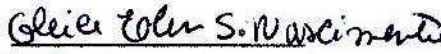
**CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais. E por estarem justos e contratados, assinam este termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.


Salvador, 17 de dezembro de 2018.


  
 ESTADO DA BAHIA/PGE  
 3 TECH MANUTENÇÃO EIRELI

Marlon Radson Almeida da Silva  
 Responsável Técnico  
 CREA - BA 29.628 TD

TESTEMUNHAS:

  
 069.952.345-10

  
 Gleice Tole S. Nascimento  
 Coordenadora IV  
 Cad.: 06.576.441-5

  
 Marlon Radson Almeida da Silva  
 Responsável Técnico  
 CREA - BA 29.628 TD



56

**Empresa Gráfica da Bahia – EGBA**

CONTRATO Nº 68/2018

PROCESSO Nº 0202180012518. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 0033/2018. CONTRATANTE: Empresa Gráfica da Bahia – EGBA. CONTRATADA: IBF Indústria Brasileira de Fimes S/A. OBJETO: Fornecimento de 5.200 unidades de chapas violeta para CTP, 805x745x0,30mm. VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 74.300,00 (setenta e quatro mil, trezentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios. FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado, ordem bancária ou crédito em conta corrente. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir da data de assinatura do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 18/12/2018.

APOSTILA - CONTRATO Nº 645/2018

A EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA, CNPJ nº 15.257.819/0001-06, com sede na Rua Meilo Moraes Filho, nº 109 - Fazenda Grande do Retiro, nesta Capital, neste ato representada por seu Diretor Geral Dr. Luiz Gonzaga Fraga de Andrade RG nº 01201147-05 emitido por SSP-Ba, inscrito no CPF nº 113.013.765-15, devidamente autorizado pelo Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE, edição de 28 de novembro de 2008, em face do que consta no Processo Administrativo SEI nº 052.2090.2018.0000514-93, RESOLVE: Apostilar o Contrato de Prestação de Serviços nº 045/2018, celebrado com a NPM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - ME, celebrado em 14 de dezembro de 2018, publicado no DOE, edição de 15 de dezembro de 2018, tendo como objeto a Prestação de Serviços de Consultoria em Engenharia de Segurança do Trabalho, Higiene Ocupacional e Meio Ambiente para desenvolvimento, acompanhamento, elaboração e implantação de documentos e requisitos básicos para atendimento à legislação aplicável, inclusive Normas Regulamentadoras (NR), a fim de fazer correção, com base na variação do INPC/IBGE, no percentual de 3,80%, conforme o que está previsto na Cláusula Décima, passando o valor mensal do Contrato para de R\$3.136,62 (três mil e trinta e seis reais e sessenta e dois centavos) e o valor anual para R\$37.639,47 (trinta e sete mil seiscentos e trinta e nove reais e quarenta e sete centavos). A presente apostila passa a fazer parte integrante do contrato aqui identificado, como se nele estivesse transcrita e vai firmada pelo Diretor Geral da Empresa Gráfica da Bahia, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Salvador, 26/12/2018. Luiz Gonzaga Fraga de Andrade - Diretor Geral da EGBA.

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 01 (Contrato PGE013/2018)

Processo nº PGE/2018109721

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: 3 TECH MANUTENÇÃO EIRELI

Objeto: Prorrogação do contrato por 12 (doze) meses, com início em 01/02/2019 e término em 31/01/2020, cujas despesas serão alocadas na Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.39, ratificadas as cláusulas e em de acordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

RESUMO DO CONTRATO Nº 187/2018

Processo SEI: 009.0170.2018.001247-38. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria de Administração. Contratada: Tecptaj Serviços Gerais Eireli Objeto: Prestação de serviços terceirizado de Suporte Administrativo e Operacional à Prédios Públicos, para atender os postos da rede SAC localizados na Capital e Região Metropolitana. Valor Global Estimado: R\$ 10.063.715,66 (dezesesseis milhões, novecentos e oitenta e três mil, setecentos e quinze reais e sessenta e oito centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 29.12.2018 Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 110/2018. Regime de Execução: Empreitada por preço unitário. Forma de Pagamento: Através de ordem bancária ou crédito em conta corrente. Unidade Orçamentária Orçamentária: 09.801; Unidade Gestora: 0001; Ação: 04.122.218.2804; Natureza da Despesa: 3.3.90.37 Destinação de Recurso: 0.100.000000. Assinatura do contrato: 26.12.2018.

**Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN**

TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2014005311-2 - Nº SEI 049.4629.2018.0000155-38 - TERMO ADITIVO 04 AO CONTRATO 017/2014 - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO/DETRAN/BA - CONTRATADA: PROLUN LTDA OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 12 (DOZE) MESES- VALOR MENSAL : R\$ 4.685,73 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) E GLOBAL DE R\$ 56.228,76 (CINQUENTA E CINCO MIL, VINTE E OITO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) - VIGÊNCIA: - 18/12/2018 A 18/12/2019 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GESTORA:

09.301.0001 - FUNÇÃO DE GOVERNO 04.126.502 - ATIVIDADE: 2002.9900 - NATUREZA DA DESPESA: 3390.4000 - DESTINAÇÃO: 0213000000 - 0105000000 ASSINATURA: 18/12/2018. LUCIO GOMES BARROS PEREIRA - DIRETOR GERAL.

**SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA**

RESUMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2018

PARTES: O ESTADO DA BAHIA/ SEAGRI / E A EMPRESA INDUNAPAL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA-ME. PROCESSO Nº 010.0592.2018.0001412-62. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 009/2018, a partir de 29 de dezembro de 2018, findando-se em 30 de dezembro de 2019. VALOR: O valor global do Contrato permanece de R\$ 33.295,00 (trinta e três mil, duzentos e noventa e cinco reais). ASSINATURAS: Andrea Almeida Mendonça - Secretária e Adelfo Batista Torres - Contratada.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO****Habitação e Urbanização do Estado da Bahia S/A – URBIS (em liquidação)**

RESUMO DE ADITAMENTO E RATIFICAÇÃO DE CONTRATO

CL. Nº 020/2018 (CONTROLE FINANCEIRO) - CONTRATANTE: HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA BAHIA S/A-URBIS, EM LIQUIDAÇÃO - CONTRATADA: SURYA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA - OBJETO: Segundo aditamento de prazo e preço ao Contrato nº 012/2018, referente à Locação não Residencial do imóvel onde está fixada a sede da URBIS - VIGÊNCIA: O prazo fica prorrogado por mais 12 meses. Ficam corrigidos os preços atrelados com um percentual inferior à variação do índice previsto na cláusula quarta do instrumento principal, ratificando-se as demais cláusulas - ASSINATURA: 02/12/2018. Salvador, 26 de dezembro de 2018. Emerson José Osório Pimentel Laal - Liquidante

**SECRETARIA DA FAZENDA****Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBHIA**

RESUMO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: DESENBHIA - CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S.A - OBJETO: Prorroga o contrato para prestação de serviço de link de internet e altera o objeto contratual, mediante ampliação da capacidade do link de 50 Mbps para 100 Mbps - PRAZO: até 15/12/2019 - VALOR: R\$ 60.353,28 - PROCESSO: 166/2014 - MODALIDADE: Pregão 023/2014 - ASSINATURA: 14.12.2018 - Salvador, 26 de dezembro de 2018.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA****Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA**

RESUMO DA APOSTILA AGERBA - DQS Nº 1888/2018

Processo nº: 0901.2018/019567

Concedente: AGERBA - Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia,

Transportes e Comunicações da Bahia

Concessionária: BTM - Bahia Transportes Metropolitanos Ltda.

Objeto: cancelamento da linha 582 URB - ITINGA - TERMINAL RODOVIÁRIA VIA ITAPUÁ/ AV PROF MAGALHÃES NETO.

Data de assinatura: 20 de dezembro de 2018.

EDUARDO HAROLD MESQUITA PESSÓA

Diretor Executivo

RESUMO DA APOSTILA AGERBA - DQS Nº 1893/2018

Processo nº: 0901.2018/019567

Concedente: AGERBA - Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia,

Transportes e Comunicações da Bahia

Concessionária: BTM - Bahia Transportes Metropolitanos Ltda.